

PORTARIA CRO-RN Nº 004, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o funcionário JOSE CUNHA DA SILVA, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 2º - Designar a funcionária SONIA MARIA GOMES DA SILVA, em caso de necessidade quando da ausência do funcionário designado no Art. 1º, como responsável pelo suprimento de fundo.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-011/2013.

Art. 4° - Dê-se ciência.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD

PRESIDENTE